

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 385



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

**AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021**

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará às **09 horas, do dia 10 de novembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, **Chamada Pública** para o credenciamento e registro de preços de Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais, interessados em apresentar proposta para fornecimento de leite CRU pasteurizado integral resfriado acondicionado em embalagem plástica (saquinho), visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ventania e Centros Municipais de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), na forma, condições e cronograma estabelecido no Edital de Chamada Pública e seus Anexos. O Edital e demais documentos pertinentes a licitação Chamada Pública, em apreço poderão ser examinados retirados cópia do mesmo, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 8 às 11:30 horas e das 13 às 17:30 horas, ou obtido através da internet no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania-PR, aos vinte e cinco dias de outubro de 2021.

**Jose Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2021**

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará às **14 horas, do dia 10 de novembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, **Chamada Pública** para o Credenciamento de Agricultores Familiares, visando o programa CESTA VERDE do Município, fornecer gêneros alimentícios oriundo da agricultura Familiar, na forma e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública e seus Anexos. O Edital e demais documentos pertinentes a licitação Chamada Pública, em apreço poderão ser examinados retirados cópia do mesmo, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 8 às 11:30 horas e das 13 às 17:30 horas, ou obtido através da internet no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e cinco dias de outubro de 2021.

**Jose Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 139/2021**

Nomeia gestor de Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 90, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº RG-12.550.132-0/PR e do CPF/MF nº 084.036.969-73, para atuar como gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, no Projeto segurança Alimentar e Equipamentos do SAN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal